



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

DECRETO N° 24, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Declara luto oficial no Município de Piranguinho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ÁUREO FERREIRA COSTA, Diretor de Arrecadação Tributária, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Artigo 1°. Fica declarado luto oficial no Município de Piranguinho, por 02 (dois) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Áureo Ferreira Costa, Diretor de Arrecadação Tributária.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho - MG, 15 de março de 2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA

Prefeita Municipal